



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 110/2019

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas conforme solicitação do MI nº 063/2019, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, no dia 18 de abril de 2019, face compensação de horas do titular neste período.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), referente à este dia de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada, bem com o valor de R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente aos 15 dias de férias, para a servidora, designada através da Portaria nº 54/2019.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Abril de 2019.

**NOVA RAMADA/RS**, em 15 de abril de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração